

# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Autos nº 003/1.18.0003750-7**

**Ação: Recuperação Judicial**

**1ª Vara Cível de Alvorada – RS**

**Recuperanda: Digitel S.A. Indústria Eletrônica**

**Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



## **ÍNDICE**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>7</b>
2.1. Capital social.....	7
2.2. Histórico da Recuperanda.....	8
2.3. Perfil dos credores.....	9
2.4. Visita à sede da Recuperanda.....	10
2.5. Quadro de Funcionários .....	11
2.6. Análise econômico-financeira.....	12
2.7. Informações adicionais.....	16
<b>3. Registros Fotográficos.....</b>	<b>17</b>

# 1. Introdução

## 1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Digitel S.A. Indústria Eletrônica, e seus administradores não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



## 1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 07/05/2018, com o deferimento do processamento em 29/05/2018, nomeando-se esta Equipe Técnica para o exercício da Administração Judicial.

Deferido o processamento, as correspondências referidas no art. 22, I, "a", da LRF, foram enviadas logo após a investidura no encargo.

Em função do Pedido de Falência nº 003/1.18.0003213-0, distribuído anteriormente ao ajuizamento da Recuperação Judicial (03/05/2018), houve a declinação da competência para a 1ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do art. 6º, § 8º, da LRF.

Definida a competência, procedeu-se a publicação do edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 no dia 23/01/2019. A partir da publicação deste edital, deveria ser iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos.

Ocorre que, por equívoco, o edital publicado não contemplava a integralidade da lista de credores apresentada pela Recuperanda e disponibilizada por esta Administração Judicial na minuta de edital.

Considerando que o edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, deve conter a relação nominal de credores efetivamente indicada pela Recuperanda, em 29/01/2019, a Administração Judicial requereu nova publicação com a lista retificada.

Assim, em 07/05/2019 foi publicado o edital retificado do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 na edição nº 6.495 do DJE/RS, reabrindo-se o prazo do art. 7º, § 1º, do mesmo diploma, para credores apresentarem

as suas habilitações e divergências.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Ainda, no prazo assinalado pelo art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação. (fls. 468/490).

Ficou assentado pelo juízo que os prazos materiais da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos. O prazo de suspensão das ações e execuções (*stay period*), a seu turno, foi prorrogado até que haja deliberação sobre o plano de recuperação apresentado.

Foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.606 o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 11/10/2019.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais objeções ao plano de recuperação e o prazo de 10 dias para apresentação de eventuais impugnações à lista de credores.

Em razão da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu a convocação de Assembleia-Geral de Credores.

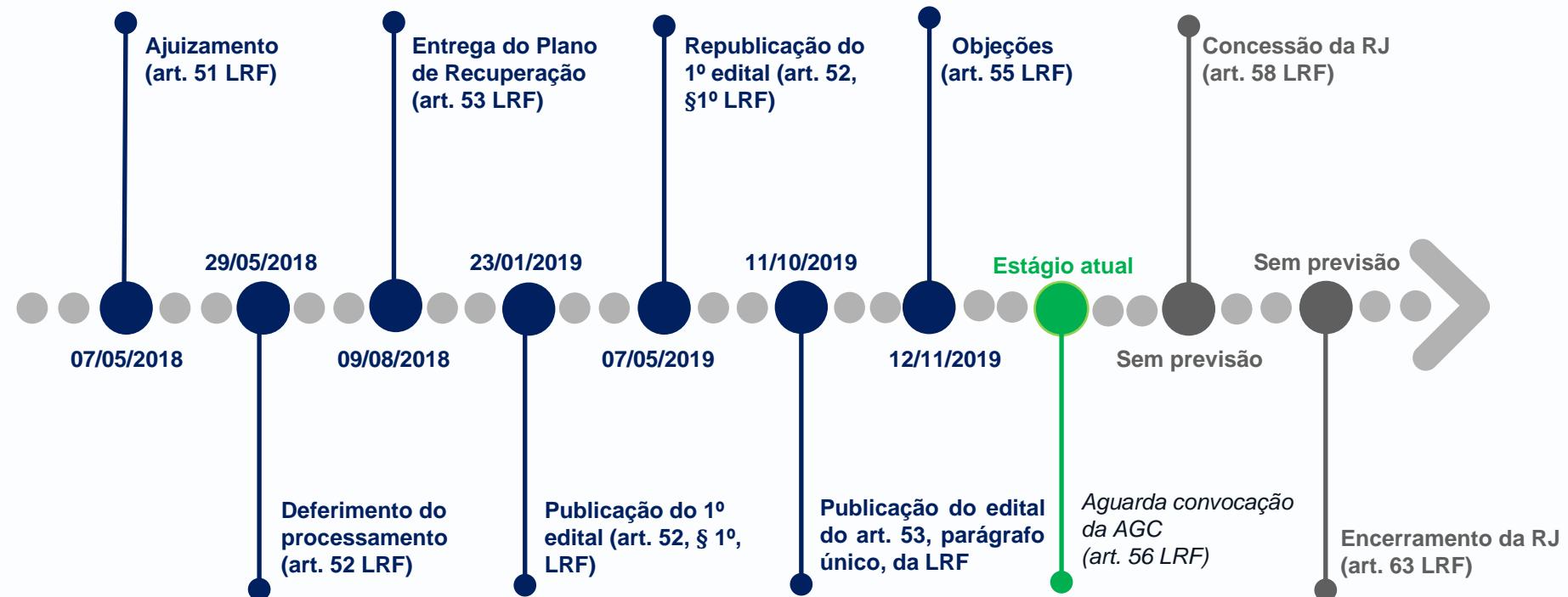
É como se encontra o processo.



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

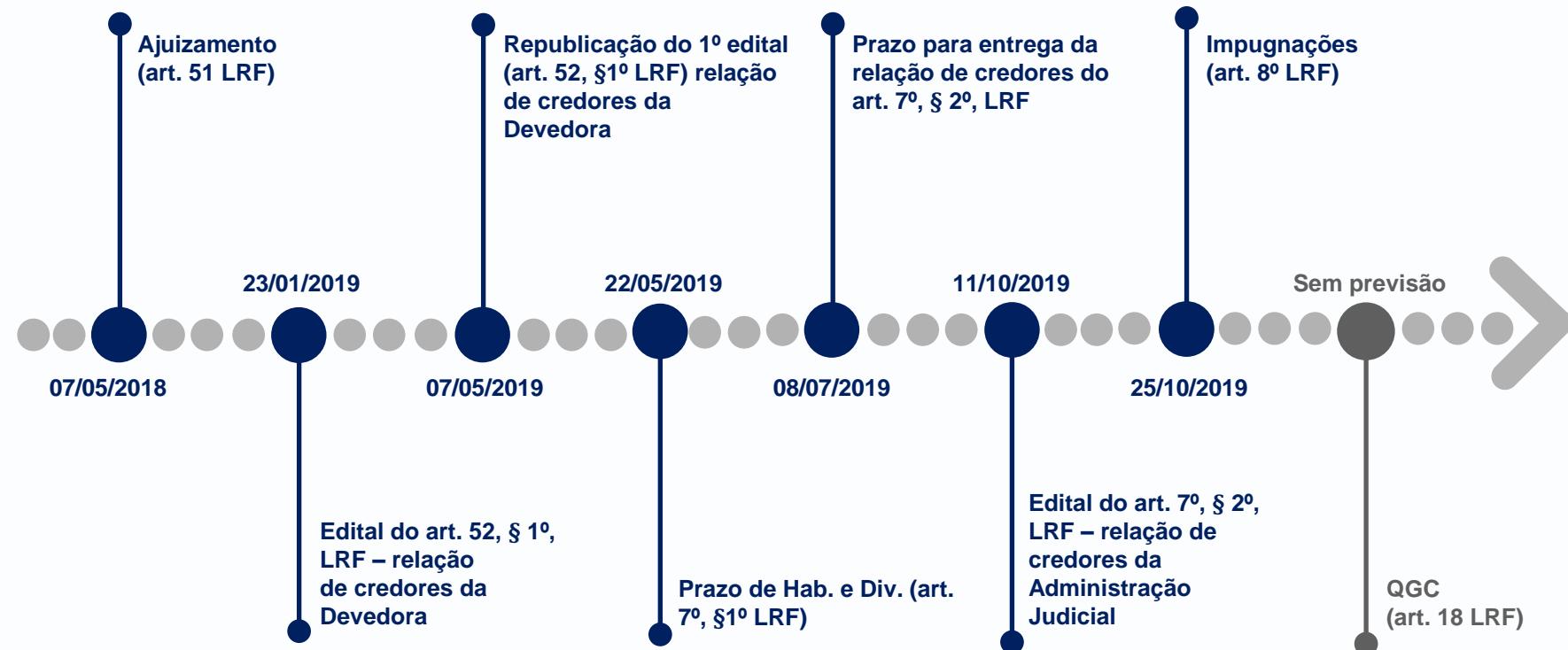
#### Recuperação judicial



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos

#### Verificação de créditos



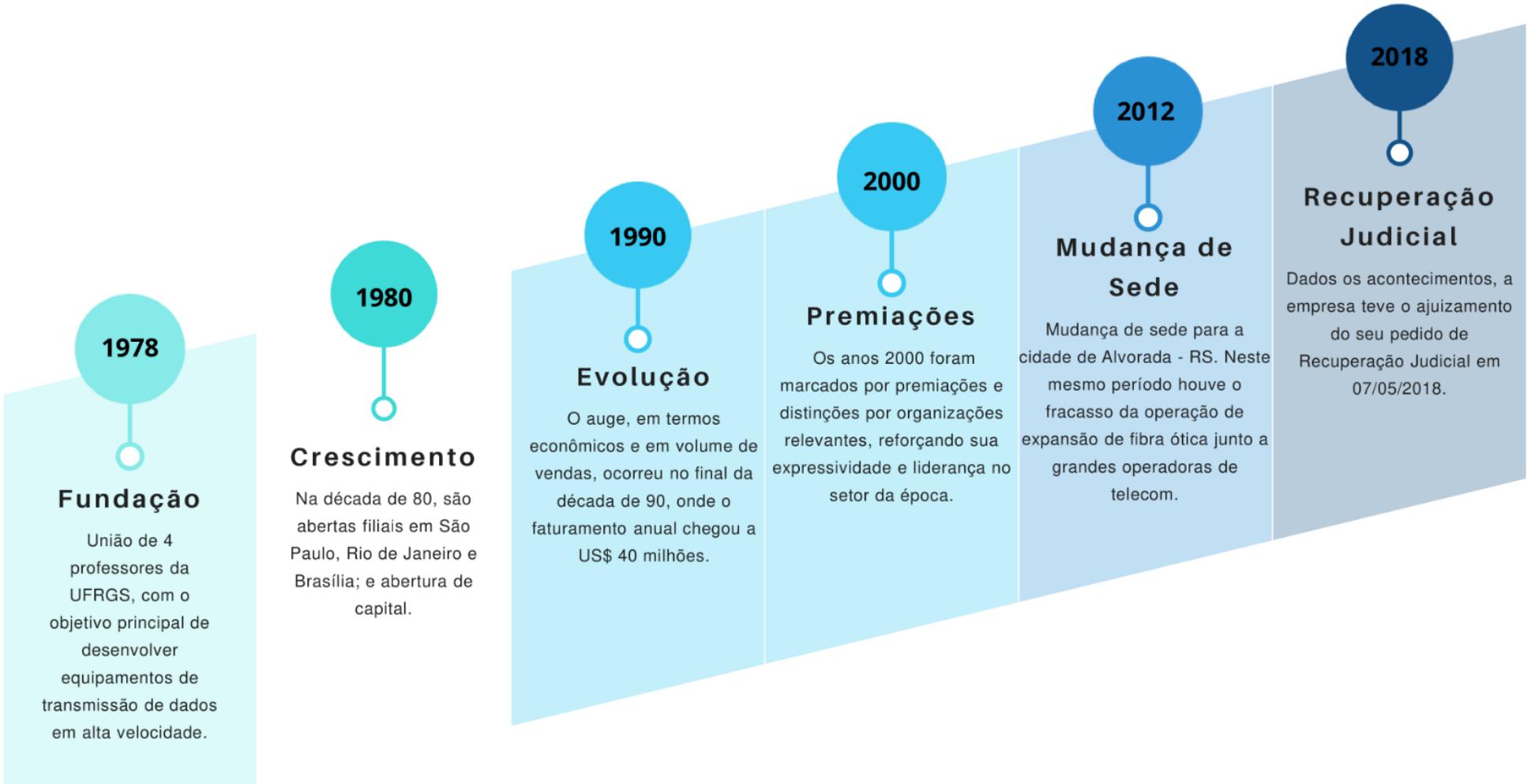
## 2. Informações sobre a Recuperanda

### 2.1. Capital Social

Razão Social	• Digitel S.A. – Indústria Eletrônica
Modelo Societário	• S.A. Capital Fechado
CNPJ	• 89.547.269/0001 - 04
Cidade	• Alvorada - RS
Endereço	• Estrada RS 118, Nº 11.555
Capital Social	• R\$ 22.307.399,12
Objeto	• Projetos, industrialização, comercialização, importação, exportação, agenciamento e locação de equipamentos de informática e eletrônicos em geral, bem como a prestação de serviços relativos ao ramo, podendo ainda participar de outras sociedades.



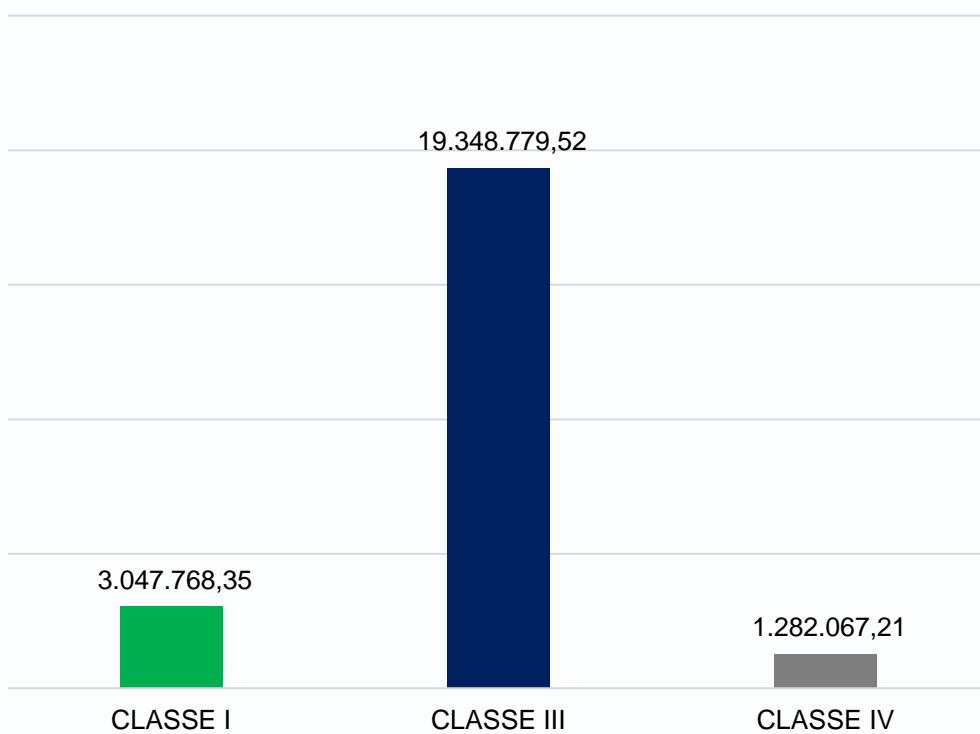
## 2.2. Histórico da Recuperanda



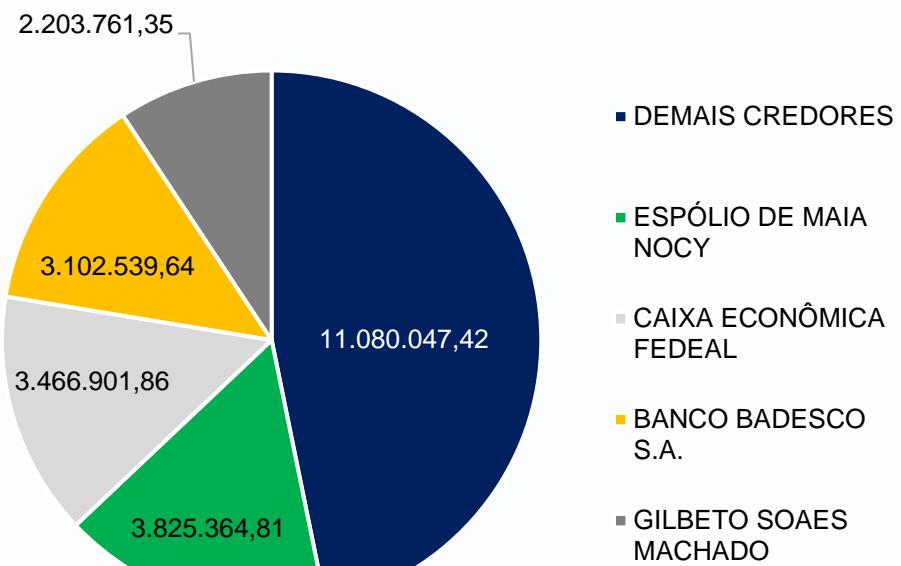
## 2.3. Perfil de Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 23.598.615,08. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (12,87%)**, **Classe III – Quirografários (81,71%)** e **Classe IV – ME/EPP (5,41%)**. Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:

Perfil dos credores (R\$)



Principais credores (R\$)



## 2.4. Visita à sede da Recuperanda

No dia 13 de agosto de 2019, a Administração Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, na cidade de Alvorada – RS, sendo recepcionada pelo Sr. George Ferrugem, responsável pelo setor financeiro.

Primeiramente, o Sr. George informou que as dívidas tributárias não estavam sendo pagas. Embora existisse a intenção de renegociar os valores em aberto junto à União, ainda era necessário um aumento do volume das vendas e, consequentemente, da geração de caixa.

O extravio de insumos ocorrido em maio/19 permaneceu impactando negativamente no desempenho das vendas e gerou um prejuízo de U\$ 5.000,00. Diante disso, a Recuperanda deixou de fazer o processo de desembarque aduaneiro no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, passando a realizá-lo no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre.

Atualmente, a Recuperanda está fabricando apenas 10 modelos de produtos diferentes. Não há constância no recebimento de novos pedidos, o que impacta diretamente na produção e no volume de compras. Todos os fornecedores estão sendo pagos de forma antecipada.

O Sr. George comentou que há por volta de R\$ 10 milhões alocados na rubrica de estoques. Isso decorre, substancialmente, da existência de produtos fabricados pela Recuperanda em meados de 2012 na expectativa de participar de um plano do Governo Federal de distribuição de internet para a população que não evoluiu. Logo, estima-se que 80% do valor total da conta do ativo seja referente a produtos

obsoletos.

Com a finalidade de melhor demonstrar as atividades da Recuperanda aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial registrou em vídeo os trabalhos na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code<sup>1</sup> abaixo:

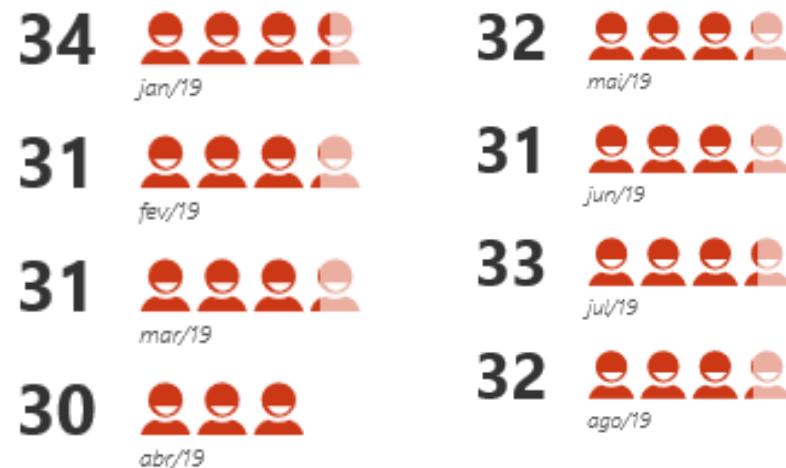


<sup>1</sup>QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



## 2.5. Quadro de Funcionários

Apresentamos abaixo a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela administração da Empresa:



## 2.6. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a agosto/19. Apresenta-se abaixo seu balanço patrimonial de forma sintética.

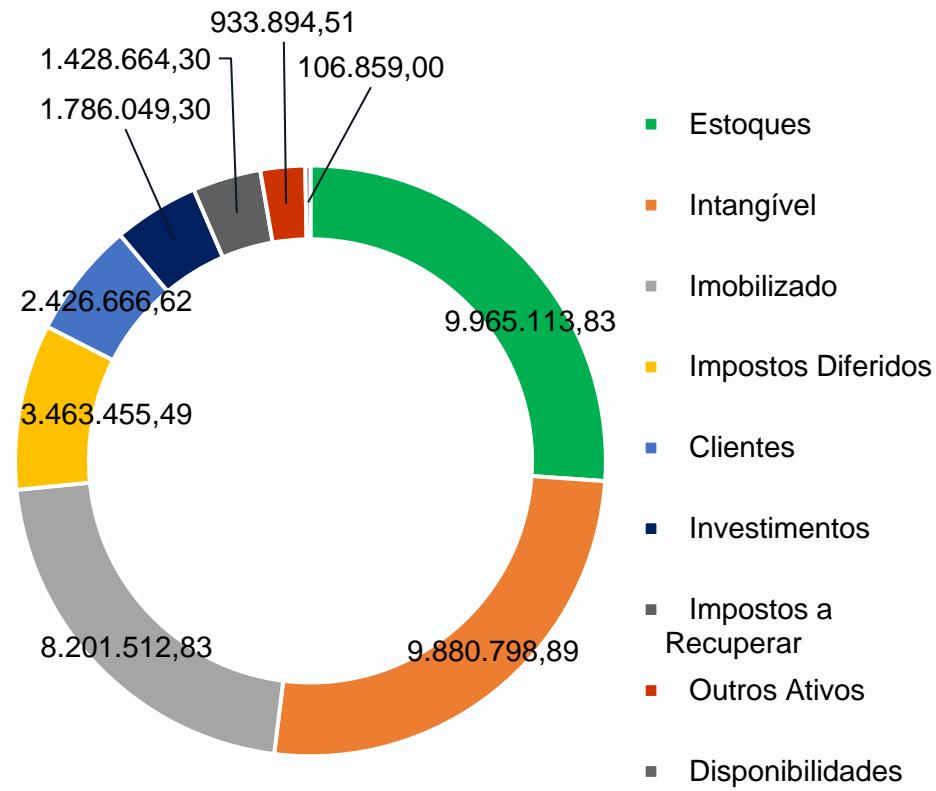
	<b>Agosto</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>	<b>Julho</b>	<b>Junho</b>	<b>Maior</b>	<b>Abril</b>	<b>Março</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Janeiro</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.718.189,94</b>	<b>46,39%</b>	<b>-0,46%</b>	<b>18.111.536,93</b>	<b>18.491.834,57</b>	<b>17.667.235,97</b>	<b>17.800.152,05</b>	<b>17.545.469,99</b>	<b>17.185.320,90</b>	<b>17.126.370,57</b>
Disponibilidades	106.859,00	0,28%	282,94%	127.046,71	190.644,43	38.428,63	310.994,54	234.223,48	79.594,63	27.904,77
Clientes	2.426.666,62	6,35%	34,10%	2.652.021,28	2.691.330,97	2.077.336,57	2.158.400,04	2.073.088,25	2.005.379,14	1.809.555,93
Impostos a Recuperar	1.428.664,30	3,74%	16,41%	1.230.884,66	1.260.966,21	1.263.732,52	1.209.137,84	1.173.177,95	1.179.031,38	1.227.309,52
Impostos Diferidos	3.463.455,49	9,07%	0%	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49	3.463.455,49
Estoques	9.965.113,83	26,09%	-1,43%	10.334.330,74	9.920.820,34	9.995.962,72	9.869.143,46	9.880.486,81	9.904.900,69	10.109.852,76
Outros Ativos	327.430,70	0,86%	-32,94%	303.798,05	964.617,13	828.320,04	789.020,68	721.038,01	552.959,57	488.292,10
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.474.824,83</b>	<b>53,61%</b>	<b>-8,08%</b>	<b>20.736.249,97</b>	<b>20.996.661,55</b>	<b>21.259.454,32</b>	<b>21.521.040,22</b>	<b>21.783.192,50</b>	<b>22.049.040,87</b>	<b>22.275.041,59</b>
Depósitos Judiciais	606.463,81	1,59%	0%	606.463,81	606.463,81	606.463,81	606.463,81	606.463,81	606.463,81	606.463,81
Investimentos	1.786.049,30	4,68%	0%	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30	1.786.049,30
Imobilizado	8.201.512,83	21,47%	-3,75%	8.245.990,60	8.288.167,42	8.334.790,99	8.381.414,26	8.428.037,83	8.474.661,40	8.521.284,97
Intangível	9.880.798,89	25,87%	-13,03%	10.097.746,26	10.315.981,02	10.532.150,22	10.747.112,85	10.962.641,56	11.181.866,36	11.361.243,51
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>38.193.014,77</b>	<b>100%</b>	<b>-3,07%</b>	<b>38.847.786,90</b>	<b>39.488.496,12</b>	<b>38.926.690,29</b>	<b>39.321.192,27</b>	<b>39.328.662,49</b>	<b>39.234.361,77</b>	<b>39.401.412,16</b>
	<b>Agosto</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>	<b>Julho</b>	<b>Junho</b>	<b>Maior</b>	<b>Abril</b>	<b>Março</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Janeiro</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.398.665,73</b>	<b>53,41%</b>	<b>13,90%</b>	<b>20.608.164,45</b>	<b>19.940.228,91</b>	<b>18.947.163,81</b>	<b>18.876.257,53</b>	<b>18.294.456,28</b>	<b>18.066.715,57</b>	<b>17.909.641,29</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.843.626,23	4,83%	675,60%	1.575.296,59	1.206.329,95	876.093,88	1.070.574,31	527.312,35	358.020,73	237.703,51
Fornecedores	99.030,98	0,26%	27,87%	7.359,13	33.204,97	121.098,13	98.340,51	118.452,75	87.569,76	77.444,32
Obrigações Tributárias	16.110.645,69	42,18%	5,21%	15.995.980,14	15.897.461,07	15.752.493,71	15.681.157,77	15.580.991,45	15.440.463,66	15.313.152,02
Impostos Diferidos	1.217.359,16	3,19%	0%	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16	1.217.359,16
Outros Passivos	1.128.003,67	2,95%	6,02%	1.812.169,43	1.585.873,76	980.118,93	808.825,78	850.340,57	963.302,26	1.063.982,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.212.751,92</b>	<b>66,01%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>25.212.495,96</b>	<b>25.602.764,62</b>	<b>25.645.474,67</b>	<b>25.485.288,10</b>	<b>25.476.291,05</b>	<b>25.180.014,85</b>	<b>25.231.597,84</b>
Obrigações Tributárias	32.714,28	0,09%	0,79%	32.458,32	32.458,32	32.458,32	32.458,32	32.458,32	32.458,32	32.458,32
Partes Relacionadas/Mútuo	131.034,00	0,34%	-12,72%	131.034,00	521.302,66	564.012,71	403.826,14	394.829,09	98.552,89	150.135,88
Recuperação Judicial	25.049.003,64	65,59%	0%	25.049.003,64	25.049.003,64	25.049.003,64	25.049.003,64	25.049.003,64	25.049.003,64	25.049.003,64
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.418.402,88)</b>	<b>-19,42%</b>	<b>98,36%</b>	<b>(6.972.873,51)</b>	<b>(6.054.497,41)</b>	<b>(5.665.948,19)</b>	<b>(5.040.353,36)</b>	<b>(4.442.084,84)</b>	<b>(4.012.388,65)</b>	<b>(3.739.826,97)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.193.014,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,07%</b>	<b>38.847.786,90</b>	<b>39.488.496,12</b>	<b>38.926.690,29</b>	<b>39.321.192,27</b>	<b>39.328.662,49</b>	<b>39.234.341,77</b>	<b>39.401.412,16</b>

AV – Análise Vertical.

AH<sup>1</sup> – Análise Horizontal, considerando a oscilação entre o meses de janeiro e agosto de 2019.

## 2.6. Análise Econômico-Financeira

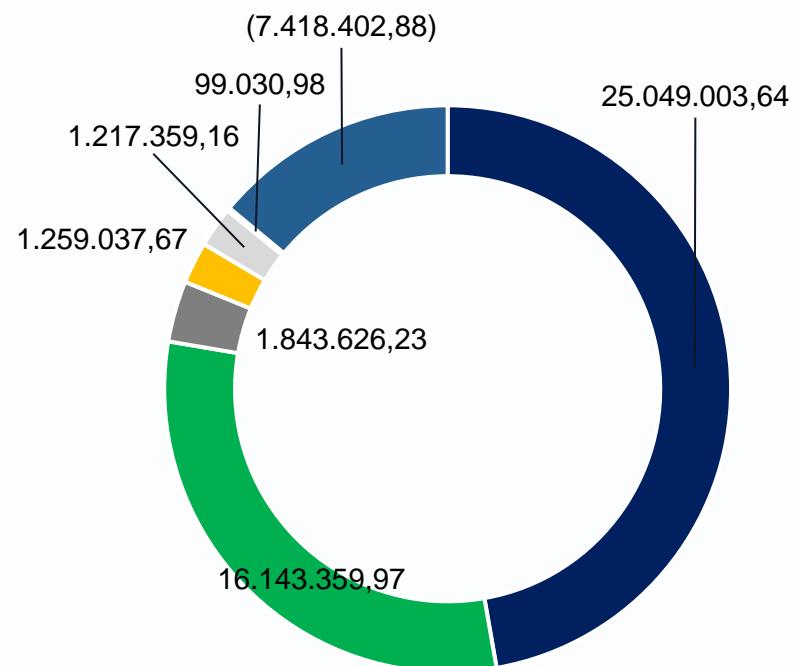
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a agosto/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- o ativo da Recuperanda em 31/08/2019 era de R\$ 38.193.014,77, apresentando uma redução em torno de 3% quando comparado ao saldo de janeiro de 2019;
- as rubricas mais relevantes do mês de agosto/19 foram:
  - Disponibilidades: em janeiro/19 a rubrica perfazia a monta de R\$ 27.904,77, passando a ser R\$ 106.859,00 em outubro/19, com variação de 282,94%. Segundo a administração da Recuperanda, o saldo da conta tem oscilado muito em razão de inexistir uma constância na produção e haver uma alta volatilidade nas compras;
  - Clientes: a análise econômico-financeira referente aos oito meses de 2019 demonstrou que o aumento do saldo de *clientes* está atrelado ao aumento da receita de vendas do período;
  - Outros ativos: saldo composto por *adiantamentos* e *demais contas a receber*. Enquanto em outubro/19 os valores a receber estavam na monta de R\$ 68.889,76, em janeiro/19 o saldo era R\$ 96.147,76. Já os valores referentes aos adiantamentos, sofreram um aumento de 81,34%;
- Destaca-se que as rubricas de *estoques*, *intangível* e *imobilizado* possuem montantes que, somados, representam 73,44% do valor total do ativo. Sendo assim, apenas o valor referente ao *intangível* sofreu uma variação significativa, reduzindo 13,03% se comparado ao valor de 31/01/2019.

## 2.6. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a agosto/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- Recuperação Judicial
- Empréstimos e Financiamentos
- Impostos Diferidos
- Patrimônio Líquido
- Obrigações Tributárias
- Outros Passivos
- Fornecedores

- As contas do passivo da Recuperanda, em 31/08/2019, somavam a monta de R\$ 45.611.417,6, não apresentando uma variação significativa quando comparadas aos meses do período analisado;
- As rubricas que apresentaram as variações mais relevantes, quando comparado o mês de agosto/19 com o mês de janeiro/19, foram:
  - Empréstimos e financiamentos: ↑ 675,60%
  - Fornecedores: ↑ 27,87%
  - Outros passivos: ↓ 12,72%
- O acréscimo referente a *empréstimos e financiamentos* deve-se, substancialmente, aos valores com o BANRICRED. Conforme relato da Recuperanda, o montante está alinhado com o aumento das operações;
- A rubrica de *outros passivos* refere-se a valores de contingências, demais contas a pagar e partes relacionadas/mútuo. A redução apontada é referente ao saldo de mútuo alocado no subgrupo do passivo não circulante, ou seja, com vencimento posterior ao final do exercício seguinte;
- Em janeiro/19, observa-se que o saldo do *patrimônio líquido* perfazia a monta de R\$ - 3.739.826,97. Já em agosto do corrente ano, o montante passou a ser R\$ - 7.418.402,88, resultando em um aumento de 98,36%, o qual refere-se, substancialmente, a prejuízos acumulados. Conforme dados da DRE, o resultado do exercício de agosto/19 foi de R\$ - 510.335,41.

## 2.6. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a agosto/19. Apresenta-se abaixo seu resultado de forma sintética.

	Agosto	AH% <sup>1</sup>	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>983.785,95</b>	<b>762,90%</b>	<b>853.168,57</b>	<b>846.296,73</b>	<b>242.601,42</b>	<b>391.243,14</b>	<b>440.034,70</b>	<b>770.526,25</b>	<b>114.009,82</b>
( - ) Deduções	(308.894,77)	420,93%	(340.649,51)	(206.538,47)	(101.910,17)	(97.623,56)	(123.709,64)	(142.497,70)	(59.296,75)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>674.891,18</b>	<b>1133,51%</b>	<b>512.519,06</b>	<b>639.758,26</b>	<b>140.691,25</b>	<b>293.619,58</b>	<b>316.325,06</b>	<b>628.028,55</b>	<b>54.713,07</b>
( - ) Custo dos produtos e serviços vendidos	(737.205,21)	60,77%	(712.169,64)	(606.428,96)	(350.643,61)	(424.035,67)	(393.563,45)	(510.628,65)	(458.546,97)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(62.314,03)</b>	<b>-84,57%</b>	<b>(199.650,58)</b>	<b>33.329,30</b>	<b>(209.952,36)</b>	<b>(130.416,09)</b>	<b>(77.238,39)</b>	<b>117.399,90</b>	<b>(403.833,90)</b>
Despesas administrativas	(383.110,45)	-10,04%	(404.485,20)	(369.756,04)	(358.261,67)	(434.109,54)	(369.528,98)	(363.287,48)	(425.865,63)
Outras receitas/despesas	(1.081,72)	-102,63%	(6.470,89)	32.780,04	20.365,36	34.175,29	38.085,10	18.034,41	41.176,96
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(446.506,20)</b>	<b>-43,37%</b>	<b>(610.606,67)</b>	<b>(303.646,70)</b>	<b>(547.848,67)</b>	<b>(530.350,34)</b>	<b>(408.682,27)</b>	<b>(227.853,17)</b>	<b>(788.522,57)</b>
Receitas financeiras	5.510,34	-67,89%	29.879,27	11.353,16	498,82	178,18	2.295,25	3.724,63	17.160,94
Despesas financeiras	(69.339,55)	252,52%	(87.366,28)	(73.549,36)	(29.513,44)	(48.613,77)	(30.055,22)	(35.750,31)	(19.669,55)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(510.335,41)</b>	<b>-35,48%</b>	<b>(668.093,68)</b>	<b>(365.842,90)</b>	<b>(576.863,29)</b>	<b>(578.785,93)</b>	<b>(436.442,24)</b>	<b>(259.878,85)</b>	<b>(791.031,18)</b>

No período analisado, observa-se que a Recuperanda obteve um aumento de 762,90% no que refere-se ao seu faturamento. No entanto, tal acréscimo não representa um sinal de melhoria, tendo em vista que os custos e algumas despesas estão bem elevados.

Na rubrica de *despesas administrativas* foram contabilizados saldos de despesas com pessoal (salários, benefícios, encargos sociais, etc), serviços de terceiros (honorários profissionais, assessorias e mão-de-obra terceirizada) e de despesas administrativas (vendas, materiais de escritório, viagens e deslocamentos, etc). As outras receitas e despesas são compostas por valores referentes a capitalização de custos, ganhos sobre passivos e acordos/indenizações.

O resultado do exercício do mês de agosto/19 demonstrou uma redução do prejuízo em 35,48% quando comparado ao montante de janeiro/19. Entretanto, nota-se que o resultado líquido acumulado é de R\$ - 4.187.273,48, o que representa um cenário preocupante para o futuro da Empresa.

## 2.7. Informações Adicionais



Através da documentação contábil, a Administração Judicial verificou que não está sendo realizado o recolhimento dos tributos correntes.

Embora haja intenção de aderir a parcelamentos, ainda não foi realizada qualquer ação neste sentido.



Não foram contraídos novos empréstimos. Foi adquirido no mês de junho/19 um ativo imobilizado. Trata-se de um maquinário usado no valor de R\$ 4.900,00, o qual já estava em comodato com a Recuperanda.



As despesas correntes como luz, água, telefonia, transporte e refeitório estão sendo pagas.



Os honorários fixados em favor da Administração Judicial estão sendo pagos em dia.

### 3. Registros Fotográficos

SETOR ADMINISTRATIVO



ÁREA DE PRODUÇÃO



### 3. Registros Fotográficos

ÁREA DE PRODUÇÃO



PEÇA EM PRODUÇÃO



### 3. Registros Fotográficos

MÁQUINA DE EMBALAGEM



PARTE DO ESTOQUE DA RECUPERANDA



### 3. Registros Fotográficos

SETOR DE EXPEDIÇÃO



ESTOQUE OBSOLETO



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

